

Justiça

SECRETARIA GERAL COMISSÃO DA LEI DE GUERRA

Comunicado 7/87
Nos termos do § 1.º do art. 5.º do Regulamento Interno desta CLG, ficam convocados os requerentes abaixo relacionados para assis...

São convocados os requerentes a seguir relacionados: Pr. CLG 2.644/86 Aldo Ribeiro de Castro, 2.837/86 João Bosco de Oliveira, 2.909/86 Francisco Pompeu Tomassini Barreto, 2.627/86 Mário de Souza, 2.635/86 Wallace Araza, 2.667/86 Martinho de Moraes Filho, 2.706/86 José Simeão Sanchez, 2.722/86 Thomaz Ferraz Fiori Wast, 2.732/86 Gilberto Frías, 2.752/86 Francisco Pereira de Araújo, 2.764/86 Jair dos Reis, 2.780/86 João Pasquaniônio Júnior, 2.781/86 Juhel Figueira de Moraes, 2.803/86 Hilton Gonzales, 2.810/86 José de Moraes, 2.835/86 Lindgren Franco de Oliveira, 2.878/86 Arivaldo Fionda Andrade, 2.882/86 Antonio Carlos Batista Marques de Soveral, 2.897/86 Torquillo Cavaco, 2.949/86 Edmar Bueses de Magalhães, 2.964/86 Francisco Coimbra, 2.953/86 Heitor José Reali, 2.966/86 João Baptista de Campos Leite, 2.973/86 Antonio Robin Buss e 2.978/86 Wilson Bacchielli.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria GPG 17, DE 4-3-87
O Procurador Geral do Estado resolve:
Art. 1.º - Faz acrescentado ao artigo 1.º da Portaria GPG 4, de 16 de janeiro de 1987, publicada no Diário Oficial de 17-1-87, o seguinte parágrafo:

§ único - O credenciamento mencionado no "caput" deste artigo destina-se, também, ao serviço de assistência judiciária objeto do mandato firmado entre a Secretaria da Justiça e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, com intervenção da Procuradoria Geral do Estado, em 20-3-86.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroajazando seus efeitos à data da publicação da Portaria GPG 4, de 16 de janeiro de 1987.

Portaria GPG 18, DE 4-3-87
O Procurador Geral do Estado, considerando a solicitação contida no Ofício 082/87, da Presidência da Comissão Organizadora do XIII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, no sentido de indicar, até o dia 13-3-87, 10 Procuradores do Estado para, na forma regimental, atuarem como Relatores Especiais, resolve:

Art. 1.º - Participação do XIII Congresso Nacional, na finalização de Relatores Especiais, os Procuradores do Estado: Alair Café Alves, Adil Pellegrini Grinover, Edmundo Lopes, Maria Márcia Marques Leite, Maria Emília Pacheco, Wilma Maria Lamo, Márcia Rodrigues Machado, Zelmá Denari, Dione Szamano Leite Fernandes e Victor Hugo Albernaz.
Art. 2.º - Os Relatores Especiais deverão apresentar, à Chefia do Centro de Estudos, no prazo de 10 dias a contar do encerramento do Congresso, relatório circunstanciado das discussões e deliberações do plenário, bem como da sua submissão à sua apreciação.

Despacho do Procurador Geral do Estado
Processo PGE 95.251/86 - ap. COB. 088/84, em nome de Gilberto de Araújo Leite e outros:

"Concedido com as condições do Parecer PA-3 n.º 40/87 (fls. 33 a 46), arquivado pela Subprocuradoria Geral da área da Consultoria.
A Lei Complementar 478/86, ao atribuir velocidade evolutiva 3 aos cargos de Procurador do Estado Nível V, anteriormente denominados Procurador do Estado Subchefe Nível B, teve por objetivo corrigir as distorções decorrentes de acesso e promoções na carreira, descritas no item 2 do referido parecer.

A imediata aplicação da Lei Complementar, alterando a velocidade evolutiva dos mencionados cargos, acarreta, necessariamente, o acréscimo de enquadramento dos que neles foram providos, a fim de adequar sua situação à modificação havida. Tal revisão terá efeitos pecuniários a partir de 19 de julho de 1986, termo inicial de vigência da Lei Complementar 478/86".

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
Comunicamos que, para o Curso Básico de Língua Italiana, a ser realizado no Centro de Estudos, à Rua Álvares Machado, 18, às segundas e quintas-feiras, com início previsto para o próximo dia 12, estão inscritos os seguintes Procuradores:

- a) Primeira Turma, das 9 às 10,30 horas: Maria Emília Pacheco, Adalberto Braga Bezil Tuma, Wladimir Aidor Tuma, Américo Fabri, Solange Garcia Reis Faccini, Leila D'Austria, Eduardo Cardoso Penecado, Rosali de Paula Lima, Francisco Dias Teixeira, Carlos Muniz Ventura Júnior, Dagoberto Loureiro, Angélica Augusta da Silva Loures, Maria Coimara Iuhel Loureco.

- b) Segunda Turma, das 10,30 às 12h: Páris Piedade Júnior, Viviana Gemma Toni, Flávia Fernandes Casillani, Maurício Antônio Ribeiro Lopes, Marina Marigo Cardoso de Oliveira, Estevão Horvath, Dora Maria Monção de Almeida, Antônio Lázaro Benetti, Marcia Novais Pali, Alfredo Assis Júnior, Maria Isabel Sobral Mourão, Dora Maria de Oliveira Ramos, Yara de Campos Escudero, Luiz Francisco Torquato Avólio, Ana Tereza Christiani Gonçalves.

As aulas serão ministradas pelo Professor Andrea Lombardi, que seguirá o seguinte plano obrigatório: "Método de Italiano Pantoni - Curso de Língua Italiana per Stranieri Primo Stadio", escrito por Danilo Bernasconi e Edmundo Laguarda. O referido livro poderá ser encontrado na Livraria Italiana, à Av. São Luís, 192, loja 18, tel. 299-8915, São Paulo.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado de Rescisão
Definição enviada em sentido de 26-2-87.
1 - Pnc. 15.940/87 - Virsino Francisco Antunes Neto, indetido e pãtilho de inatigã, nos termos do voto do relator.

Comunicado - Concurso de Rescisão
O Conselho da Procuradoria Geral do Estado, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 106 da Lei Complementar 478, de 18 de julho de 1986 e no artigo 3.º das Disposições Transitorias do Decreto 26.016, de 10 de outubro de 1986, torna pública a lista das candidaturas inscritas para mudança na classificação.

A mudança de classificação prevista nos dispositivos legais supra, não implica em que o novo posto de trabalho do Procurador do Estado nível IV ou nível V transferido, corresponda a uma função de chefia, cujo preenchimento rege-se por normas específicas.

- Lista dos Inscritos
Nome - Pr. CPGE N.º
Alfredo Assis Júnior, 15.932/87; Ana Lúcia Amaral, 15.929/87; Bernardino José de Campos Nogueira, 15.926/87; Betty Lia Tanchel, 15.927/87; Carlos Eduardo Logli Lopes, 15.905/87; Carmen Cecília Codorniz Prado Leão, 15.917/87; Eduardo de Carvalho Lages, 15.941/87; Estevão Horvath, 15.913/87; Fátima Fernandes de Souza Garcia, 15.938/87; George Tábada, 15.931/87; José Leal de Rezen-

- de, 15.918/87; Leila D'Austria, 15.914/87; Luis da Costa Neves, 15.907/87; Márcio Coimbra, 15.921/87; Márcio Siqueira Felipe, 15.936/87; Márcia Garcia Fonseca, 15.919/87; Mary Chelomenin, 15.915/87; Maria Christina Tibúrci, 15.916/87; Maria José Vieira Gonçalves, 15.937/87; Maria José Gênio Araújo de Aquino, 15.922/87; Marina Marigo Cardoso de Oliveira, 15.942/87; Maurício Yukikazu Kato, 15.910/87; Nilo Miguel Garcia, 15.935/87; Paulo Francisco Ramos Von Bruch Lacerda, 15.920/87; Rejane Guimarães Amaraes, 15.911/87; Rui Carlos Machado Alvim, 15.924/87; Sarah de Castro Fomies Barbosa, 15.909/87; Sylvia Maria Quilici Maciel, 15.912/87; Therezinha Cazerta de Godoy Bueno, 15.930/87; Wladimir Rodrigues da Cunha, 15.945/87; Wilma Abreu Manzini, 15.943/87; Wilma Conceição Rodrigues Angeletakis, 15.923/87; Yara de Campos Escudero, 15.933/87. (Replicado por ter saído com incorreções).

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

JUIZADO INFORMAL DE CONCILIAÇÃO
FORO REGIONAL DE SANTANA
Escala de Plantão - Março de 1987
Dias - Procuradores:
9 - Dr. Mauricio Antonio Ribeiro Lopes.
11 - Dr. Mário Carneiro.
12 - Dr.º Layde Hilde Machado Siqueira.
16 - Dr. Luiz Sérgio Fernandes de Souza.
18 - Dr. Maurício Pereira.
19 - Dr. Rubens Polo Ferraro.
23 - Dr. Maurício Antonio Ribeiro Lopes.
25 - Dr. Mário Carneiro.
26 - Dr.º Layde Hilde Machado Siqueira.
30 - Dr.ª Ana Maria Rangel Pestana.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS
Paralisação do Procurador do Estado Chefe, de 6-2-87
Calculada à disposição da 1.ª Subprocuradoria desta regional, a partir desta data, Raquel Carran de Souza Dias, RG 4.834.336, Bibliotecária da Prefeitura Municipal de Lapaiza, comendada na Secretaria da Justiça para prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado (Ofício GSJ - 38/87, de 4-2-87).

COORDENADORIA DOS ESTABELECI- MENTOS PENITENCIÁRIOS

Julgamento de Licitação
Proc. SJ 233.885/87 c/ap. COESP/E 9.000/87. Concorrência Pública 011/87 - COESPE.
A Comissão Julgadora de Licitação, designada pelo Secretário da Justiça, conforme resolução publicada em 10-2-87, para julgamento da concorrência pública, objetivando a contratação de firma para o fornecimento de alimentação aos presos e funcionários da Cadeia Pública do Hipódromo, acuada em 5-3-87, deliberou o seguinte:
1 - Inabilitar as firmas: Securubrio Ferraz e Cia. Ltda., e Forbail - Fornecedora Brasileira de Alimentação Ltda., respectivamente, pelo não cumprimento do item II, número "2", e item IV, letra "f", ambos constantes do edital licitatório.
2 - Habilitar a firma Capital Fornecedora de Alimentos Ltda., declarando-a, porém, em decorrência da não observância do item IV, letra "c", do edital.
Decida, ainda, a Comissão a propor a revogação da concorrência em questão, e, bem assim, a reabertura de novo expediente, para os fins em vista.

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍ- NIO FÁVERO

Julgamento de Licitação
A Comissão Julgadora de Licitações (permanente) comunica às firmas interessadas que efetuou o julgamento da Tomada de Preços abaixo discriminada e realizou as seguintes adjudicações:
004/87-SC., itens 1, 2, 3 e 11 à firma Comercial Ghizela Perlman Ltda., item 14, à firma Granja Shiro Ltda., itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13, à firma Mercantil São Vito Ltda. Obs: os itens de n.ºs 1, 2, 3 e 11, foram adjudicados como Arregos de um único preço apre-sentado e os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 14, foram adjudicados como Arregos de preços mais baixos, firmas estabelecidas nesta Capital, para aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com Portaria CAM-G 006/87.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA

DR. JAVERT DE ANDRADE
Comunicado
Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM 5/83, da Coordenadoria da Administração de Material, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição, a partir desta data, na Seção de Finações do Instituto Penal Agrícola Dr. Javert de Andrade, à Rodovia W. Luiz Km. 442, em São José do Rio Preto, as seguintes Notas de Empenho: 7483-0144 - J. Rapaci & Cia Ltda., N.E. 7483-0145 - Parafítico São José Ltda., N.E. 7483-0146 - Frigorífico Jabú Ltda., e N.E. 7483-0147 - Cegual Comércio e Representações Ltda.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiroz

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

GRUPO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Constituição
Curso - Cozinha Industrial
Objetivo - Capacitação profissional de cozinheiros para cozinhas industriais e institucionais.
Local - Cozinha - Escola do SESI - Rua Carlos Weber, 835, Vila Leopoldina.
Prazo - de 2 fevereiro a 1.º de abril de 1987.
Habilitação - 7 às 16 horas, de 2.º a 6.º feira.
Participantes - Antonia Defani Viaro - DAR II, Elza Maria Ribeiro Bezerra - N.P.S.T., Neman de Silva Oliveira - DAR II.

Escritório de Convênios

Processo - SEPS 493/87
Convencentes - O Estado de São Paulo através de sua Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.
Finalidade - Doação de recursos orçamentários no valor de R\$ 40.457,50, para a aquisição de uma ambulância Caravan/GM - ano 1987 - zero quilômetro.
Prazo - 10 dias a contar do crédito bancário.
Códigos - 11.01.01.15.81.0212.123.4323/0.0
Processo - SEPS 277/87
Convencentes - O Estado de São Paulo através de sua Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Oswaldo Cruz.
Finalidade - Doação de recursos orçamentários no valor de R\$ 40.457,50, para a aquisição de uma ambulância Caravan/GM - ano 1987 - zero quilômetro.
Prazo - 10 dias a contar do crédito bancário.
Códigos - 11.01.01.15.81.0212.123.4323/0.0

Processo - SEPS 294/87
Convencentes - O Estado de São Paulo através de sua Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Araraquã.
Finalidade - Doação de recursos orçamentários no valor de R\$ 40.457,50, para a aquisição de uma ambulância Caravan/GM - ano 1987 - zero quilômetro.
Prazo - 10 dias a contar do crédito bancário.
Códigos - 11.01.01.15.81.0212.123.4323/0.0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Escritório de Termos de Aditamento
Processo - SEPS 2.174/85.
Contratante - Secretaria da Promoção Social.
Contratada - Vale Refeições S/C Ltda.
Objeto - Fornecedor de vale refeições aos motoristas desta Pasta.
Valor da adição - R\$ 20,00 por refeição.
Validade - 1 ano.
Data da assinatura - 2-1-87.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO DE ENTIDADES SOCIAIS
Despacho do Coordenador
Indeferimento
Proc. s/n.º - DPSSP-Leste - Superior Órgão de Umidade do Estado de São Paulo - SOUESP, localizado à Av. Rangel Pestana, 1.988, 7.º andar, conjunto 72, Zona Leste.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Recurso da Ordem de Execução de Serviço 3/87
Convencentes - Departamento de Amparo e Integração Social.
Contratada - Fadis Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
Objeto - Contrato de prestação de eletrocardiografia.
Valor - R\$ 4.830,00.
Elemento - 3.1.3.2.8.0.
Despesa autorizada pelo Diretor do DAIS, no Processo 81/97-DAIS.

Recurso da Ordem de Execução de Serviço 4/87
Convencentes - Departamento de Amparo e Integração Social.
Contratada - Geuruchama - Com. de Equipamentos de Segurança Ltda.
Objeto - Compra e manutenção de 54 camisetas de interdito.
Valor - R\$ 2.937,00.
Elemento - 3.1.3.2.8.0.
Despesa autorizada pelo Diretor do DAIS, no Processo 76/87-DAIS.

Recurso da Ordem de Execução de Serviço 5/87
Convencentes - Departamento de Amparo e Integração Social.
Contratada - Pedras Mármolas para Escritório Ltda.
Objeto - Contrato de 3 máquinas de escrever sendo: 1 máquina Remington, par. CAS DAIS-5104; 1 máquina Facit par. CAS DAIS-4460; e 1 máquina Remington par. CAS DAIS-0481.
Valor - R\$ 2.900,00.
Elemento - 3.1.3.2.8.0.
Despesa autorizada pelo Diretor do DAIS, no Processo 69/87-DAIS.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR
Despacho do Presidente
Homologando a Convocação Geral 34/86 - Processo FB 990/86.

Segurança Pública

Secretário
Eduardo Augusto Mulyloert Antunes

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

Delegacia Regional de Polícia do Periférico
Julgamento de Licitações
Processo 1.519/86 - Concorrência Pública 1/86. Aos 27-2-87, remete-se a Comissão Julgadora para, dando cumprimento a sentença emanada pelo Juiz da 4.ª Vara de Fins da Fazenda Estadual e ao despacho do Delegado Titular desta Regional, à fls. 249, do referido processo, decidindo o prosseguimento do processo licitatório, adjudicados, em virtude de decisão judicial, pendente de recurso, o objeto da presente, à firma R. A. Dias & Cia. Ltda., para fornecimento de alimentação aos presos e carcereiros quando em plantão nas Cadeias Públicas de São Bernardo do Campo e Santo André.

Processo 1.522/86 - Concorrência Pública 2/86 - Aos 27-2-87 remete-se a Comissão Julgadora para, dando cumprimento a sentença emanada pelo Juiz da 4.ª Vara de Fins da Fazenda Estadual e ao despacho do Delegado Titular desta Regional, à fls. 343, do referido processo, decidindo o prosseguimento do processo licitatório, adjudicados, em virtude de decisão judicial, pendente de recurso, o objeto da presente, à firma R. A. Dias & Cia. Ltda., para fornecimento de alimentação aos presos e carcereiros quando em plantão nas Cadeias Públicas de Osasco, Camporibão, Barroca e Covin.

Processo 1.523/86 - Concorrência Pública 4/86. Aos 27-2-87 remete-se a Comissão Julgadora para, dando cumprimento a sentença emanada pelo Juiz da 4.ª Vara de Fins da Fazenda Estadual e ao despacho do Delegado Titular desta Regional, à fls. 327, do referido processo, decidindo o prosseguimento do processo licitatório, adjudicados, em virtude de decisão judicial, pendente de recurso, o objeto da presente, à firma R. A. Dias & Cia. Ltda., para fornecimento de alimentação aos presos e carcereiros quando em plantão nas Cadeias Públicas de Osasco, Camporibão, Barroca e Covin.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

Delegacia Regional de Polícia do Piau Grande
Portaria do Delegado de Polícia Titular

Fimando os seguintes locais para a realização de câmbios Públicos a céu aberto no seguinte endereço: Bairro Anhangabaú - Avenida Josélia Alves de Siqueira x Rua "D" (próximo à Padaria e Centro Comercial); Bairro Antártica - Rua Maria Rosa Correia x Rua Leila Maria de Barros Monteiro, (Praça atualmente ocupada pela SABESP, onde há um cercado com tubulações da mesma, também utilizada em parte como campo de futebol); Bairro Aviação - Avenida Presidente Kennedy x Rua Júlio de Mesquita (Padaria); Bairro Boqueirão - Avenida Presidente Castello Branco, junto ao Posto 2 (Salvamento), defronte a Rua Pernambuco; Bairro Caçara - Avenida Nossa Senhora de Fátima x Avenida Presidente Kennedy (Próximo à Estação Ferroviária e Padaria); Bairro Campo do Forte - 1.ª Praça do Câmbio (Defronte ao Restaurante Caçara); 2.ª Centro do Conjunto Habitacional Recanto do Forte com Rua Márcio Dias; Bairro Cidade Ocian - Pra-

Processo - SEPS 277/87
Convencentes - O Estado de São Paulo através de sua Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Oswaldo Cruz.
Finalidade - Doação de recursos orçamentários no valor de R\$ 40.457,50, para a aquisição de uma ambulância Caravan/GM - ano 1987 - zero quilômetro.
Prazo - 10 dias a contar do crédito bancário.
Códigos - 11.01.01.15.81.0212.123.4323/0.0